

**NACIONAL**  
PARAFUSOS E FERRAMENTAS

44. 3525-9553 | 44. 3524-8090



**JOGO DE SOQUETE ROBUST 1/2"**  
C/ 22 pcs



**R\$ 299,90**  
A VISTA

Av. Manoel Mendes de Camargo, 2510 | Campo Mourão

**LAMARKA PEÇAS**  
Peças para utilitários

Ranger - S10 - Hilux - L200 - Triton  
F-250 - Iveco - Ecosport

Cardan tração S-10 R\$ 1.100,00  
Cardan tração Ranger R\$ 1.100,00  
Caçamba Amarok cabine simples R\$ 3.700,00



Motor  
Suspensão  
Rodas | Câmbio  
Bancos | Lataria  
Acabamentos

44.3523-3440  
44. 9978-1520  
44.9931-0205

Rua Maria Olímpia  
Jardim, 652 - Jd. Isabel  
Campo Mourão - PR

Ao lado da Retífica  
Retifran

**40 ANOS**  
EM CAMPO MOURÃO!

**RADIADORES MODELO**

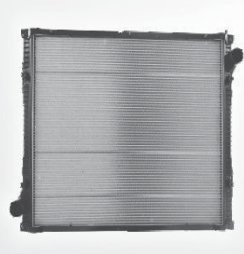
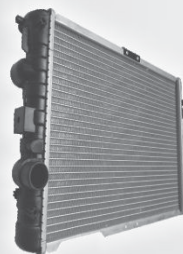
Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca  
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e  
Mangueiras

LINHA LEVE

LINHA PESADA

LINHA AGRÍCOLA

MANGUEIRAS



(44) 3523-3995 / 3523-3485  
Celular: 99931-1476 TIM  
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189  
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440  
Campo Mourão - PR

AGENDE SEU HORÁRIO

WHATSAPP: (44) 99878-3811  
TELEFONE: (44) 3525-1102



HEMONÚCLEO DE CAMPO MOURÃO

**ESCRITÓRIO PINHEIRO**  
Trate diretamente com o proprietário

**ALUGA-SE** um conjunto comercial com 4 salas,  
próximo a Clínica São Paulo.

**ALUGA-SE** 1 kitnet com 1 quarto, sala, cozinha,  
banheiro e lavanderia, próximo a Igreja Ucraina.

Tratar pelos telefones:  
(44) 3523-2228 | (44) 9833-4808

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

M.V SUZUKI AUTO POSTO LTDA,  
CNPJ:10.330.675/0001-52 torna público  
que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença  
de Operação - LO, com validade de 04/07/2022,  
para comércio varejista de combustíveis e  
lubrificantes para veículos automotores na Avenida  
Presidente Kennedy 741, Campo Mourão/PR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA,  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2022**

CONTRATANTE: Município de JURANDA, Estado do Paraná, com sede à Rua Praça Henrique Szafermann 139, inscrito no CGC/MF nº 78.196.755/0001-09, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Leila Miotto Amadei, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Jabotinguera, nº 1.330, CEP-87.355-000, centro, nesta cidade de Juranda, Estado do Paraná, inscrita no C.P.F/M.F. sob o nº 562.592.719-72; e da C.I.-R.G. sob o nº 2.250.279-4/S.S.P-Pr; e

CONTRATADA: SPORT COMERCIAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 14.311.859/0001-26 com sede a Estrada Graciosa 1910, na cidade de Pinhais-PR

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MEU CAMPINHO API01 - ÁREA DE 224,40 M² COM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE: INSTALAÇÕES PRELIMINARES; MOVIMENTO DE TERRA; DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS; FUNDAÇÕES; ESTRUTURAS; ALVENARIAS, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO; PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS; LIMPEZA FINAL DA OBRA DEMAIS ITENS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO. (SAM 35)..

VALOR: R\$ 197.472,53 (cento e noventa e sete mil e quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a DOTAÇÃO 67 FONTES 802 E 1000.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90(NOVENTA) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90(NOVENTA) dias.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de JUNHO de 2022.  
FORO: Comarca de UBIATÁ, Estado do Paraná.

JURANDA PR, 30 de JUNHO de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA,  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2022**

CONTRATANTE: Município de JURANDA, Estado do Paraná, com sede à Rua Praça Henrique Szafermann 139, inscrito no CGC/MF nº 78.196.755/0001-09, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Leila Miotto Amadei, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Jabotinguera, nº 1.330, CEP-87.355-000, centro, nesta cidade de Juranda, Estado do Paraná, inscrita no C.P.F/M.F. sob o nº 562.592.719-72; e da C.I.-R.G. sob o nº 2.250.279-4/S.S.P-Pr; e

CONTRATADA: SPORT COMERCIAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 14.311.859/0001-26 com sede a Estrada Graciosa 1910, na cidade de Pinhais-PR

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MEU CAMPINHO ATI 04 - ÁREA DE 116,55 M² COM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE: INSTALAÇÕES PRELIMINARES; MOVIMENTO DE TERRA; DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO; PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS; LIMPEZA FINAL DA OBRA DEMAIS ITENS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO.

VALOR: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta da despesa 67 fonte 804 e 1000.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de junho de 2022.  
FORO: Comarca de UBIATÁ, Estado do Paraná.

JURANDA - PR, 30 de JUNHO de 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA,  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2022**

CONTRATANTE: Município de JURANDA, Estado do Paraná, com sede à Rua Praça Henrique Szafermann 139, inscrito no CGC/MF nº 78.196.755/0001-09, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Leila Miotto Amadei, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Jabotinguera, nº 1.330, CEP-87.355-000, centro, nesta cidade de Juranda, Estado do Paraná, inscrita no C.P.F/M.F. sob o nº 562.592.719-72; e da C.I.-R.G. sob o nº 2.250.279-4/S.S.P-Pr; e

CONTRATADA: SPORT COMERCIAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 14.311.859/0001-26 com sede a Estrada Graciosa 1910, na cidade de Pinhais-PR

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MEU CAMPINHO MÓDULO PLAYGROUND API01 - ÁREA DE 224,40 M² COM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE: INSTALAÇÕES PRELIMINARES; MOVIMENTO DE TERRA; DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO; PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS; LIMPEZA FINAL DA OBRA DEMAIS ITENS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO.

VALOR: R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta da dotação 67 fonte 803 e 1000.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180(cento e oitenta) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de junho de 2022  
FORO: Comarca de UBIATÁ, Estado do Paraná.

JURANDA, PR, 30 de JUNHO de 2022

**CAMARA MUNICIPAL DE LUIZIANA**  
Estado do Paraná  
Exercício: 2022

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº. 04/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE APLICATIVO FERRAMENTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO) NOVO GOV-FÁCIL - LICENÇA INTERMEDIÁRIA 01 - QUE FAZ O ACOMPANHAMENTO DE CERTIDÕES E OBRIGAÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS, RECEITAS, DEMONSTRATIVOS DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS, EDUCAÇÃO, FUNDEB, SAÚDE E FOLHA DE PAGAMENTO, ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS E CONVÊNIO FEDERAIS, ANÁLISE DA PRÉVIA FISCAL, DADOS DE EMPRESAS, EMPREGOS, FROTA, ACOMPANHAMENTO DAS PUBLICAÇÕES REFERENTE AOS PROCESSOS JURÍDICOS DOS PRINCIPAIS TRIBUNAIS, INDICADORES GERENCIAIS E ALGUNS COMPARATIVOS ONDE É POSSÍVEL TRAZER DIVERSAS INFORMAÇÕES FUNDAMENTAIS COM O OBJETIVO DE FACILITAR O CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA E TORNAR MAIS EFICIENTE A GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, que entre si celebram CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZIANA e a GOV-FÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 41.886.613/0001-55, na importância de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 30 de junho de 2022 e com vencimento em 30 de junho de 2023.

Luiziana, 30 de junho de 2022.

SIDINEI FRANCO OLIPA  
Presidente Câmara Municipal de Luiziana

**CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO**

4ª dose - 01/07

47+ que tomaram a 3ª dose há pelo menos 04 meses

2ª dose SINOVAC - 01/07

Crianças de 06 a 11 anos de idade, adolescentes e adultos atrasados

3ª dose - 01/07

Adolescentes 12+ que tomaram a 2ª dose há pelo menos 04 meses

08h às 11h

UBS Urupês, Centro Social Urbano, Damferi, Modelo, Avelino Placentini, Paulista e Cohapar

13h30 às 16h

UBS Centro Social Urbano,

**CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO**

1ª dose PFIZER - 04/07

Crianças de 05 a 11 anos de idade

2ª dose PFIZER - 04/07

Crianças de 05 a 11 anos de idade, agendadas pra esta data e atrasadas

2ª dose SINOVAC - 04/07

Crianças de 06 a 11 anos de idade, adolescentes e adultos atrasados

3ª dose - 04/07

Adolescentes de 12 a 17 anos que tomaram a 2ª dose há pelo menos 04 meses

08h às 11h

UBS Urupês

08h às 11h

UBS Tropical, Centro Social Urbano, Damferi e Copacabana

08h às 11h

UBS Paulista, Tropical, Centro Social Urbano, Damferi, Modelo e Copacabana

CLASSIFICADOS  
do JORNAL

TRIBUNA  
DO INTERIOR



DEIXE SEU  
ANÚNCIO  
AQUI

TRIBUNA  
DO INTERIOR

**DOM 03/07**

**PEDALA SOLIDÁRIO**

Local de Saída:  
Rua Harrison José Borges (Praça São José)

Saída:  
08h00

Inscrição:  
Um AGASALHO ou COBERTOR

Logos: PARANÁ, PEDALA, LEGAM, Integrido, IPCE REGIONAL CAMPO MOURÃO

**CURSO**

**ABELHAS SEM FERRÃO**

18 a 21 de julho  
8h às 12h - 13h às 17h

Interessados entrar em contato com a mobilizadora  
Nayara: (44) 99929-2274 / (44) 3523-1953  
ou pelo e-mail: nayara.sindicatosenar@gmail.com

Logos: SISTEMA FAEP, SENAR, FAEP, SINDICATO RURAL DE CAMPO MOURÃO



**AQUI A INTERNET É SEM LIMITES**

**lFCOM**  
INTERNET

ASSINE JÁ! (44) 9 9828-9828 (44) 3523-5000

**Studio Fitclass**  
PERSONAL TRAINER

**TENHA MAIS QUALIDADE DE VIDA!**

TREINAMENTO INDIVIDUAL E PERSONALIZADO PARA A MELHOR IDADE!

Matricule-se já!

Av. João Bento, 1779  
(44) 3810-6585

CHURRASCADE BENEFICENTE PARA O LAR DE IDOSOS

Lar de Idosos SÃO JOAQUIM E SANT'ANA

**FESTA DA SOLIDARIEDADE**

LAR DE IDOSOS SÃO JOAQUIM E SANT'ANA

Promoção para ajudar o Lar de Idosos São Joaquim e Sant'Ana. Marque em seu calendário! **31 de julho, a partir das 10h30**

**Valor do churrasco R\$150,00**

Companhamentos: Arroz, maionese, salada, mandioca e salgadinhos. **Atenção! Trazer pratos e talheres**

Haverá sorteio de 4 prêmios de **500 REAIS**

Mais informações no WhatsApp: 44 99982-7837

Rua Antônio Frederico Ozanam, 59 - Jardim Tomasi 87.302-280 - Campo Mourão-PR

Obs.: Também será servido no sistema drive-thru

**CURSO**

**CLASSIFICADOR DE GRÃOS**  
milho e soja

**26, 27 e 28 de julho**

Instrutor: **Marcos Domingos**

Local: **Sindicato Rural de Campo Mourão**

Interessados entrar em contato com a mobilizadora Nayara: (44) 99929-2274 / (44) 3523-1953 ou pelo e-mail: nayara.sindicatosenar@gmail.com

**SISTEMA FAEP**

**SENAAR** PARANÁ

**FAEP** FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ

**SINDICATO RURAL DE CAMPO MOURÃO**

**ALUGA-SE**

**Casa** - Rua Carlos Behrens, 497 - Country Club  
Tratar Kauane/Rubens - 3016-3942/99903-4441

**Sala comercial** - Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves x Rocha Pombo, 2487, R\$ 1.500,00 - Valor a combinar  
Tratar Josias Guilherme - 9 9831-5606

**MONALISA IMÓVEIS**  
CRECI 3992-J

**IMÓVEIS A VENDA**

**PRÉDIO COMERCIAL**

R\$1.200.000,00 - Terreno 950m², construção 510m², Av. Manoel Mendes de Camargo, esquina com a Rua Peabiru.  
R\$150.000,00 - Sala Comercial 102 - Edifício Likes, área 82m².  
R\$150.000,00 - Sala Comercial Edifício Likes 104, área 82m².  
R\$1.800.000 - Apartamento residencial com área de 329,85m² e barracão de 150m², Av. Irmãos Pereira, 531 - Centro.  
R\$3.000.000,00 - Barracão comercial - Parque Industrial, terreno 4365 metros, construção de 1520 metros Rod. BR-272.  
R\$300.000,00 - Barracão comercial na Avenida Manoel Nogueira, 445 - Lar Paraná. 420 metros, construção 99,12.  
R\$680.000,00 - Salão comercial, terreno área 742,50 metros, construção com 371,25. Av. Jacutinga, 883 - Jd. Tropical 2. Antiga igreja.

**APARTAMENTOS**

R\$620.000,00 - Edifício Trianon - Rua São Josafat, área de 200,27 metros, imóvel novo, 2 suítes.  
R\$350.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca, na Avenida Goioere, 1739, com área total de 127,70-6° pavimento.  
R\$900.000,00 - Edifício Residencial Delta, na Rua Araruna, 854 - com área total de 256 metros - todo reformado com móveis planejado.  
R\$580.000,00 - Apartamento no Edifício Montreal, Jardim São Sebastião, na Av. Comendador Norberto Marcondes, 2877 - Com área de construção de 194 mts e área útil de 140 metros.  
R\$280.000,00 - Apartamento no Edifício Aquarius, centro - Rua Roberto Brzezinski, 1973, área de 102 metros.  
R\$359.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca, Av. Goioerê, 1739 - Com área de 127 metros 3° Andar.  
R\$1.200.000,00 - Edifício Embaixador, Rua Santa Cruz, 1086- Centro - com área total de 411 metros.  
R\$320.000,00 - Edifício Valence - Rua Santos Dumont, 2° Andar - área 121,06 metros.  
R\$200.000,00 - Edifício Projeto Morada - Av. Comendador Norberto Marcondes, bloco 1 apartamento 13, com área de 101 m², 3 pavimentos.  
R\$1.500.000,00 - Edifício Itália, Avenida José Custódio de Oliveira, 1525 - com área de 109 metros, 6° pavimento.  
R\$550.000,00 - Edifício Residencial Alfa - Av. Capitão Índio Bandeira, 281 - 5° pavimento com área de 170 metros reformado.  
R\$900.000,00 - Edifício Torre do Sol - Rua Santa Catarina, 1741 - Centro - Área de 270,40 metros - todo reformado.  
R\$230.000,00 - Edifício Paraíso - Rua Santa Cruz, 368 - Área 59,68 metros - com área de 232 metros com móveis planejado, 5 andar.  
R\$250.000,00 - Edifício Itauna, Rua Laurindo Borges, 1735 - Centro - área de 79 m².  
R\$100.000,00 - Edifício Carlos Drumon de Andrade, Rua José Furquin de Castro, número 7 apto 201 - Cianorte-PR.  
R\$700.000,00 - Apartamento no Edifício Delta, na Rua Araruna, 854. Área 255,35 metros. Área útil 172,40 metros. 43° andar.  
R\$450.000,00 - Apartamento no Edifício Vila Rêgia, Rua Mato Grosso, 1620-Centro - com área de 232 metros com móveis planejado, 5 andar.  
R\$150.000,00 - Apto no Edifício Alberto Spila, na Rua Interventor Manoel Ribas, 1250, centro. Área 33,51.  
R\$400.000,00 - Apto no Edifício Caribe, Av. Goioerê, 1980, centro. Área construção 127,25. Uma garagem, dois quartos com suite.  
R\$360.000,00 - Edifício Residencial Veneza, 2° andar, frente a Avenida Manoel Mendes de Camargo. Área total 114,30 metros. Área útil 74,98 metros. Uma suite, um quarto, sala, cozinha, lavanderia e uma garagem.  
R\$350.000,00 - Edifício Residencial Veneza, 1° andar fundo, área total 118,70 metros, área útil 79,38 metros. Uma suite, um quarto, sala, cozinha, lavanderia e uma garagem.

**SOBRADO**

R\$1.500.000,00 - Rua Mato Grosso, 2613 - área central - 340 metros.  
R\$1.400.000,00 - Rua São Josafat, 983 - Centro - Esquina com a Irmãos Pereira - terreno com 420 metros - construção de 207 metros.  
R\$540.000,00 - Sobrado residencial, na Rua Alcindo Ferreira Toledo, 99 - Jardim Curitiba - Nos fundos do PREVER, com uma área de 157 metros.  
R\$1.800.000,00 - Rua das Andorinhas, 341 - Vila Teixeira - sobrado novo área de 228 metros e construção 390 metros de frente ao Parque do Lago.  
R\$2.500.000,00 - Rua Antonio Toledo da Silveira, 108 - Jardim Shangrilá - Com área de 624 metros e construção 533 com piscina e móveis planejados.  
R\$580.000,00 - Rua Guilherme de Paula Xavier, 365 - Terreno de 300 metros - construção de 201 metros.  
R\$400.000,00 - Avenida Guilherme de Paula Xavier, 3388 - Condomínio Edifício Residencial Vitale - Área de 159 metros. Unidade 3.  
R\$700.000,00 - Rua Santos Dumont, 1230- Centro - Terreno de 280 metros construção 146 metros.  
R\$280.000,00 - Sobrado de Alvenaria na Rua São Paulo, 177 - Jardim Cowtry - com Área de terreno 109,38 - construção 98,63.  
R\$400.000,00 - Avenida Guilherme de Paula Xavier, 652, centro. Terreno com 125,19 metros e construção com 112,21 metros.  
R\$550.000,00 - Sobrado na Rua Ignácio Trombini, 71, Conjunto Residencial Capricórnio. Terreno com 354 metros, construção com 196,51.

**CASAS**

R\$445.000,00 - Duas casas de Alvenaria com área de 69 metros cada - um terreno de 666 metros, na rua José Backes, 65 Jardim Santa Nilce.  
R\$210.000,00 - Rua Nicolau Assad, 319 - Jardim Capricórnio - Terreno com 293 metros - construção de 129,30.  
R\$280.000,00 - Duas residências na Av. Paraná - Jardim Nossa Senhora Aparecida - área do terreno 480 metros e construção 180 metros.  
R\$1.800.000,00 - Av. Irmãos Pereira, 651 - centro - terreno de 1.000 metros em frente a Faculdade Integrado.  
R\$600.000,00 - Casa na Rua Renil Polato, 1107 - com terreno de 714 metros - casa em alvenaria de 306 metros e barracão em alvenaria de 363 metros - imóvel localizado em Engenheiro Beltrão.  
R\$160.000,00 - Rua Vereador Carlos Salmon, 132 - Conjunto Residencial Piacentini - terreno de 300 metros - construção de 110,77 metros.  
R\$980.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Andriá, 71 - Jardim Shangrilá - área de 687 metros e construção de 335 metros.  
R\$900.000,00 - Casa em Alvenaria na Rua São Josafat, 899 - Centro - 500 metros de terreno e 127 metros de construção - Próximo ao Centro Universitário Integrado.  
R\$350.000,00 - Imóvel na Rua João Teodoro de Oliveira, 84 - Jardim Parque das Acácias, terreno de 300 metros, imóvel com 2 residências, uma com 89 metros e outra com 60 metros.  
R\$1.400.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua São José, 512 - Centro - com área de terreno de 650 metros - construção 400 metros - com móveis planejado e piscina.  
R\$230.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Geranios, 51 - Jardim Morada Verdes Campos, com terreno de 235 metros e construção 128 metros.  
R\$900.000,00 - Rua Santa Catarina, 2642 - Centro com área de terreno de 500 metros e construção 201 metros com piscina e móveis planejados.  
R\$300.000,00 - Rua Santa Catarina, 794 - Vila Teixeira com área de terreno de 257 metros e construção 107 metros.  
R\$400.000,00 - casa localizada na Avelino Hanel, 681 - Centro - Município de Araruna - com terreno de 600 metros construção 105 metros.  
R\$480.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Pedro Massareto, 554 - Jardim Flora II - Terreno de 180 metros, construção 125,89.  
R\$550.000,00 - Casa em alvenaria na Rua Miguel Charan, 52, Jardim Capricórnio. Terreno de 357 metros e construção 275 metros.  
R\$1.800.000,00 - Imóvel em alvenaria na Rua Panambi, 1735, centro, com terreno de 1.000 metros, uma residência de alvenaria com 163,63 metros, um salão comercial com área 97,45 metros e um apto em cima, com área de 96,62 metros.  
R\$170.000,00 - Casas na Rua José Antônio Fucks, 82, Jardim Silvana. Terreno com 180 metros. Uma casa com 74 metros e outra 62 metros. Mesmo terreno.  
R\$450.000,00 - Casa nova de alvenaria na Rua Márcia Augusto Amoedo Valente, 872, Jardim Novo Centro. Área do terreno com 250 metros. Construção 124,15.  
R\$550.000,00 - Casa na Rua Seringueira, 660, Jardim Araucária, com área de 490 metros de terreno, construção de 284 metros.  
R\$695.000,00 - Casa em alvenaria na Rua Jade, 280. Terreno 325 metros, construção 69 metros. Praia do Mariscal em Bombinhas, Santa Catarina.  
R\$190.000,00 - Casa de alvenaria na Rua das Papoulas, 88. Bairro Moradas Verdes Campos. Terreno 237,60 e construção 99,95 metros.  
R\$180.000,00 - Casa de alvenaria na Rua João Teodoro de Oliveira, 72, Jardim Parque das Acácias. Terreno com 300 metros e construção com 60 metros.

**CHÁCARAS**

R\$2.300.000,00 - Linda chácara na Usina Mourão, toda infraestrutura: casa, piscina excelente, área de lazer, área do terreno 1.377,38 metros. Construção em torno 250 metros.

**TERRENOS**

R\$2.000.000,00 - Lote de terra - área de 950 metros na rua Mamborê esquina com a Goioerê.  
R\$120.000,00 - Lote de terra 55 - condomínio Residencial Hanitten Santa Regina - Londrina - área de 436,95.  
R\$160.000,00 - Terreno 525 metros de esquina na Rua Horácio Amaral - Jardim Santa Cruz.  
R\$2.400.000,00 - Área de 3.000 metros na rua Peabiru, 90.  
R\$160.000,00 - Área de 233 metros, na Rua Metchko n. 477 - Jardim Copacabana II - Em frente ao Supermercado CONDOR.  
R\$190.000,00 - Terreno de 346,80 metros na Rua Sílvio Legnani, 87, Jardim Francisco Ferreira Albuquerque.  
R\$530.000,00 - Terreno no condomínio Rio do Campo, excelente localização, área total 618 metros, área útil 480 metros. Aceita veículo em contra proposta no negócio.  
R\$170.000,00 - Rua Quaresmeira, 233, Jardim Botânico I, com 300 metros.  
R\$1.200.000,00 - Terreno na Avenida João Bento, 1979. Área 950 metros. Frente ao SESC.  
R\$110.000,00 - Terreno com 229,68 metros na Rua Pion Gumerindo Xavier, 100, Jd. Esperança, saída para Maringá, próximo a supermercados Mourão.  
R\$2.750.000,00 - Terreno com área de 650 metros, Av. Manoel Mendes de Camargo (20 metros) com Rua Mato Grosso (32,50 metros). Construção 120 metros.

• **COMPRA** • **VENDA**

• **AVALIAÇÃO** • **ADMINISTRAÇÃO**

**IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO**

**APARTAMENTOS**

R\$ 1.500,00 - Rua São Josafat n. 784 - Apto 103 (01 Demi suite, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha com armários, lavanderia, wc, 01 vaga de garagem + condomínio)  
R\$ 1.400,00 - Rua Prefeito Devete de Paula Xavier n. 1018 - Apto 302 Ed Caires - Centro (01 suite, 01 dormitório, sala/copa, cozinha com balcão, banheiro social, lavanderia, despensa, 01 vaga de garagem + condomínio)  
R\$ 1.500,00 - Av Capitão Índio Bandeira n. 1980 - apto 04 - Centro (02 Suite, cozinha, sala, copa, lavanderia, 02 wc, despensa, wc, 01 vaga de garagem, condomínio R\$ 160,00)  
R\$ 1.200,00 - Avenida Com. Norberto Marcondes n. 1674 - Apto 212 Bloco "2", Res. Colinas Verdes (01 Suite com ar condicionado, 02 dormitórios, sala com rack e painel, cozinha com armários, lavanderia, bwc social, 1 vaga de garagem, + condomínio (água e gás)  
R\$ 1.200,00 - Rua Geremias Cilião de Araújo n° 477 - Apto 01 Sobreloja - (esquina Rua Ayrton Albuquerque) - Jardim Albuquerque (01 suite, 02 dormitórios, sala/copa, cozinha com armário, bwc social, lavanderia, 1 vaga de garagem, condomínio baixo + seguro) REF: 628  
R\$ 1.000,00 - Rua Mato Grosso n.2847 - Centro (02 suítes, 02 salas, copa, cozinha, lavanderia, garagem + seguro)  
R\$ 1.000,00 - Rua Brasil n. 1.440 - Apto 41 (02 dormitórios, sala/copa, cozinha/lavanderia, bwc social, 02 vagas de garagem, baixo condomínio).  
R\$ 900,00 - Rua Edmundo Mercer n. 1297 - Centro - Apto 201/301 (02 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, wc, 01 vaga de garagem, sem condomínio, água incluso)  
R\$ 850,00 - Rua Roberto Brzezinski n. 1943A - Apto 01 (01 suite, 02 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, bwc social, sacada, 01 vaga de garagem + seguro + condomínio).  
R\$ 800,00 - Rua Paulo Geraldo Bastos n. 64 - Apto 206 Ed Fortaleza (02 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, bwc social, lavabo, 01 vaga de garagem, condomínio + seguro).  
R\$ 750,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes n. 574 - Residencial Madrid - Apto 101 Térreo (02 dormitórios, sala, copa, cozinha, lavanderia, bwc social, 01 vaga de garagem, + Condomínio)  
R\$ 750,00 - Avenida Com. Norberto Marcondes n. 1674 - Apto 133 Bloco "A", Colinas Verdes (01 Suite com A/C, 02 dormitórios, sala/copa, cozinha/lavanderia, bwc social, 1 vaga de garagem, + condomínio (água e gás)  
R\$ 580,00 - Rua Roberto Brzezinski n. 1634 Ed Santa Cecília - Apto 101 - Centro (01 dormitório, sala, cozinha, bwc social, lavanderia, sem garagem + condomínio + seguro)  
R\$ 550,00 - Av. Guilherme de Paula Xavier n.295 - apto 204 (01 dormitório, sala,wc, cozinha com armários, lavanderia, 01 vaga de garagem + condomínio)

**RESIDÊNCIA EM ALVENARIA**

R\$ 1.400,00 - Rua dos Buritit n. 171 - Jardim Botânico (01 suite, 02 dormitórios, sala/copa, cozinha com móveis, bwc social, lavabo, lavanderia, churrasqueira, garagem, cerca elétrica, portão eletrônico + seguro)  
R\$ 1.200,00 - Rua Geremias Cilião de Araújo n. 1240 - Jardim Albuquerque (03 dormitórios, sala/copa, cozinha, bwc social, lavanderia, garagem, portão eletrônico + seguro)  
R\$ 1.200,00 - Rua José Pedroso Fabri n. 302 - Parque das Acácias (03 dormitórios, sala/copa, cozinha, banheiro social e banheiro área de serviço, lavanderia, churrasqueira, garagem, portão eletrônico e cerca elétrica)  
R\$ 1.100,00 - Rua Roberto Brzezinski n. 2594 - Centro (03 dormitórios, sala, cozinha, despensa, lavanderia, garagem ampla, wc + seguro, parte Térreo)  
R\$ 1.000,00 - Rua Teodoro Metchko n° 880 - Jardim Copacabana (RESIDÊNCIA DE MADEIRA - 03 dormitórios, sala, copa, cozinha, 02 banheiros e lavanderia; Edícula de Alvenaria - 02 peças e banheiro, com lavanderia. Imóvel com garagem ampla, quintal + seguro).  
R\$ 900,00 - Rua Diogenes Alves Cabral n. 372 - Jardim Capricórnio (02 dormitórios, sla, copa, cozinha, despensa, lavanderia, garagem + seguro)  
R\$ 800,00 - Av. Manoel Mendes de Camargo n° 2181 - Casa C (02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro social, lavanderia com churrasqueira, garagem, portão eletrônico, interfone + seguro).  
R\$ 800,00 - Rua Kenseil Agarie n. 843 - Jardim Novo Centro (02 dormitórios, sala/copa, cozinha, wc, lavanderia, garagem sem cobertura + seguro, Imóvel Novo)  
R\$ 750,00 - Rua Lauro de Oliveira de Souza n. 359 - Jardim Batel (01 suite, 01 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, banheiro social, garagem s/cobertura, portão eletrônico, interfone + seguro). - Frente ao Campus Integrado  
R\$ 600,00 - Rua Pica Pau n. 380 - Cohapar (03 dormitórios, sala, cozinha, lavanderia com churrasqueira, banheiro social, despensa, garagem e quintal + seguro)

**RESIDÊNCIA EM MADEIRA**

R\$720,00 - Rua Silvério Farago, 445 - Frente, 2 dormitórios, sala, cozinha, BWC, lavanderia, 1 vaga para garagem.

**KITNETS**

R\$ 520,00 - Av. José Custódio de Oliveira n. 591 - Kit 02 - Centro (02 dormitórios, cozinha, bwc social, lavanderia + seguro).

**SOBRADOS**

R\$ 1.500,00 - Rua Antonio T. da Silveira n° 587 - Jd Shangrilá (01 suite com sacada, 02 dormitórios, bwc social, sala, copa, cozinha, lavabo, lavanderia, portão eletrônico, garagem)

**COMERCIAIS**

R\$ 9.000,00 - Av. Goioerê n. 2020 - Esquina (Área de 360,00 mts, com 6 wc)  
R\$ 6.000,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes n. 1074 - Centro. (Residência fins comercial, área terreno de 1.000 mts, área útil de 350,00 mts)  
R\$ 5.500,00 - Rua São Paulo n. 1418 - Sobre Loja - Centro (Área total de 300 mts)  
R\$ 5.500,00 - Av. Irmãos Pereira n. 751 - Centro (Área de 300 mts)  
R\$ 3.500,00 - Avenida Capitão Índio Bandeira n. 1980 - Sala 01 - Centro (Área de +/- 100 mts) + seguro.  
R\$ 3.500,00 - Av. Manoel Mendes de Camargo n. 2440 - Sala 01 Centro (Área total de 230,00 mts)  
R\$ 3.000,00 - Av. Manoel Mendes Camargo n. 2490 - Sala de esquina, com 2 banheiros (Área de 120,00 mts) + seguro.  
R\$ 3.000,00 - Rua Interventor Manoel Ribas n. 1569 - (03 suite, 02 dormitórios, 02 salas, copa, cozinha, 2wc, lavanderia, despensa, garagem)  
R\$ 3.000,00 - Rua São Paulo n. 1895 - Centro (residência fins comerciais)  
R\$ 2.500,00 - Rua Prefeito Devete de Paula Xavier n. 1328 - Centro (Casa fins comercial - Reformado)  
R\$ 1.800,00 - Rua Interventor Manoel Ribas n. 1253 - Centro (Área 120,00 mts -Sala 02);  
R\$ 1.500,00 - Sala Esquina - Avenida Goioerê 339, faz esquina com a Rua Pitanga - (Sala com cerca de 80,00m2 com banheiro) + seguro  
R\$ 1.300,00 - Rua Francisco Ferreira Albuquerque n. 1639 - Sala 01 (Área de 50 mts, com 2 banheiros e 1 banheiro para cadeirante) + seguro  
R\$ 1.100,00 - Rua São Josafat n. 1349 Sala 904 Ed. Adhara. Sala comercial com banheiro e cozinha (70,00 mts) + condomínio, não possui vaga de garagem.  
R\$ 1.050,00 - Av. Irmãos Pereira n. 963 - Sala 11 - 2 Andar - Shopping Cidade (Área de 70,00 + condomínio + IPTU)  
R\$ 1.000,00 - Rua São Josafat n. 1349 - Sala 403 Ed. Adhara. Com escritório dividido, banheiro e cozinha, ar condicionado, garagem (70,00 mts) + seguro.  
R\$ 1.000,00 - Av. José Custódio Oliveira n. 335 - Centro (40 mts)  
R\$ 900,00 - Rua São Josafat n. 1349 Sala 401 Ed. Adhara. Com escritório dividido, banheiro e cozinha (70,00 mts) + seguro.  
R\$ 900,00 - Rua Harrison Jose Borges n. 1154 - Sala 504 - Likes (Com área de 42,31 mts, sem garagem + condomínio)  
R\$ 750,00 - Rua Pref. Devete de Paula Xavier n.600 (Sala 02) - Centro (Sala comercial com +/-30mts, com bwc social, sem condomínio).  
R\$ 750,00 - Sala Esquina - Rua Ayrton Albuquerque n. 350 - (Sala de 60,00m2 com banheiro) + seguro.  
R\$ 720,00 - Av Irmãos Pereira n. 963 - Sla Térreo - T10 (Área de 36,23 mts com wc, Ar condicionado + condomínio).  
R\$ 580,00 - Av. Irmãos Pereira n. 963 - Centro Empresarial Cidade - SALA T06 (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) 35,00 mts. Condomínio em torno de R\$ 230,00+IPTU)  
R\$ 550,00 - Av. Irmãos Pereira n. 963 - Centro Empresarial Cidade - SALA T03 (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) +/- 28mts. Condomínio gira em torno de R\$ 200,00+IPTU)  
R\$ 550,00 - Av. Irmãos Pereira n. 963 - Centro Empresarial Cidade - SALA 15 - 1° andar (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) +/- 28mts. Condomínio gira em torno de R\$ 200,00+IPTU)  
R\$ 550,00 - Av. Irmãos Pereira n. 963 - Centro Empresarial Cidade - SALA 14 - 1° andar (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) 31,40 mts. Condomínio gira em torno de R\$ 200,00+IPTU)

**BARRACÃO COMERCIAL**

R\$ 5.500,00 - Rua Magnolias n. 100 - jardim araucária - (45,00 mts, com escritórios, cozinha, mezaninos)  
R\$ 5.500,00 - Av. Guilherme de Paula Xavier n. 145 - Centro - (Área total de 432,00 mts, área útil de 350,00 mts)

**TERRENO FINS COMERCIAL**

R\$ 3.000,00 Av. Irmãos Pereira n. 890 - Centro (950,00 mts - Ao Lado do Burguer King)  
R\$ 2.500,00 - Av. Manoel Mendes de Camargo n. 501 - Centro (950,00 mts)  
R\$ 1.500,00 - Av. Joao Bento n. 2260 - (470,00 mts)  
R\$ 1.500,00 - Av. Goioerê x Rua Mamborê - Centro (Área de 950,00 mts)  
R\$ 1.000,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes n.614 - Centro (300 mts, coberturas de zinco e escritório)

**Consulte nosso site: [www.monalisaimoveis.com.br](http://www.monalisaimoveis.com.br).**  
**Fones: (44) 3525-1622/3017-1622**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA Estado do Paraná. PORTARIA Nº 077/2022 - RH. SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias aos servidores públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA Estado do Paraná. PORTARIA Nº 077/2022 - RH. SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias aos servidores públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA Estado do Paraná. PORTARIA Nº 077/2022 - RH. SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias aos servidores públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA Estado do Paraná. PORTARIA Nº 078/2022 - RH. SÚMULA: Dispõe sobre transferência de servidor público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA Estado do Paraná. PORTARIA Nº 079/2022 - RH. SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Especial (Licença Prêmio).

Prefeitura Municipal de Jurunda. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR Secretária Municipal de Saúde. RESOLUÇÃO Nº. 12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR Secretária Municipal de Saúde. RESOLUÇÃO Nº. 013/2022.

Prefeitura Municipal de Roncador. EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 168/2022 DISPENSA Nº 51/2022.

Prefeitura Municipal de Roncador. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2022. PREGÃO Nº 122/2021.

Prefeitura Municipal de Roncador. EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2021.

Prefeitura Municipal de Roncador. EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2021.

Prefeitura Municipal de Roncador. EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2021.

Prefeitura Municipal de Roncador. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2022. PREGÃO Nº 151/2021.

Prefeitura Municipal de Roncador. EXTRATO DE CONTRATO Nº 189771711.

Prefeitura Municipal de Roncador. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65/2021.

Prefeitura Municipal de Roncador. EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2022. PREGÃO Nº 75/2022.

Prefeitura Municipal de Roncador. EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2022. PREGÃO Nº 75/2022.

Prefeitura Municipal de Roncador. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2022. PREGÃO Nº 62/2022.

Prefeitura Municipal de Roncador. EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 162/2022. PREGÃO Nº 75/2022.



Prefeitura Municipal de Roncador. EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2022. PREGÃO N. 75/2022. Processo Licitatório: Pregão nº 75/2022. Contrata: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés Lupion, nº 89, - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor VIVALDO LESSA MOREIRA, residente e domiciliado na Avenida São Pedro, Nº 346, Apto 01, doravante denominada CONTRATANTE.

Prefeitura Municipal de Roncador. EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2021. Processo Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL N. 22/2022. Contrata: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés Lupion, nº 89, - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor VIVALDO LESSA MOREIRA, residente e domiciliado na Avenida São Pedro, Nº 346, Apto 01, doravante denominada CONTRATANTE.

Prefeitura Municipal de Roncador. EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 76/2020. Processo Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2020. Contrata: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés Lupion, nº 89, - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor VIVALDO LESSA MOREIRA, residente e domiciliado na Avenida São Pedro, Nº 346, Apto 01, doravante denominada CONTRATANTE.

Prefeitura Municipal de Roncador. EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2022. INEXIGIBILIDADE N. 7/2022. Processo Licitatório: Inexigibilidade nº 7/2022. Contrata: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés Lupion, nº 89, - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor VIVALDO LESSA MOREIRA, residente e domiciliado à Av. São Pedro, 346, Apto 01, doravante denominada CONTRATANTE.

Prefeitura Municipal de Roncador. EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2022. INEXIGIBILIDADE N. 7/2022. Processo Licitatório: Inexigibilidade nº 7/2022. Contrata: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés Lupion, nº 89, - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor VIVALDO LESSA MOREIRA, residente e domiciliado à Av. São Pedro, 346, Apto 01, doravante denominada CONTRATANTE.

Prefeitura Municipal de Roncador. EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 162/2022. INEXIGIBILIDADE N. 7/2022. Processo Licitatório: Inexigibilidade nº 7/2022. Contrata: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés Lupion, nº 89, - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor VIVALDO LESSA MOREIRA, residente e domiciliado à Av. São Pedro, 346, Apto 01, doravante denominada CONTRATANTE.

Prefeitura Municipal de Roncador. EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2022. INEXIGIBILIDADE N. 7/2022. Processo Licitatório: Inexigibilidade nº 7/2022. Contrata: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés Lupion, nº 89, - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor VIVALDO LESSA MOREIRA, residente e domiciliado à Av. São Pedro, 346, Apto 01, doravante denominada CONTRATANTE.

Prefeitura Municipal de Roncador. EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2022. INEXIGIBILIDADE N. 7/2022. Processo Licitatório: Inexigibilidade nº 7/2022. Contrata: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés Lupion, nº 89, - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor VIVALDO LESSA MOREIRA, residente e domiciliado à Av. São Pedro, 346, Apto 01, doravante denominada CONTRATANTE.

Prefeitura Municipal de Roncador. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 64/2021. Processo Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2021. Contrata: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés Lupion, nº 89, - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor VIVALDO LESSA MOREIRA, residente e domiciliado na Avenida São Pedro, Nº 346, Apto 01, doravante denominada CONTRATANTE.

Prefeitura Municipal de Roncador. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2022. PREGÃO N. 47/2022. Processo Licitatório: Pregão Presencial N. 67/2022. Contrata: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés Lupion, nº 89, - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor VIVALDO LESSA MOREIRA, residente e domiciliado na Avenida São Pedro, Nº 346, Apto 01, doravante denominada CONTRATANTE.

Prefeitura Municipal de Roncador. EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 81/20218. Processo Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018. Contrata: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés Lupion, nº 89, - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor VIVALDO LESSA MOREIRA, residente e domiciliado na Avenida São Pedro, Nº 346, Apto 01, doravante denominada CONTRATANTE.

Prefeitura Municipal de Roncador. EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 50/2021 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RONCADOR - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés Lupion, nº 89, - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor VIVALDO LESSA MOREIRA, residente e domiciliado na Avenida São Pedro, Nº 346, Apto 01, em Roncador/PR, atualmente exercendo o mandato eletivo de chefe do executivo desta cidade.

Prefeitura Municipal de Roncador. EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 49/2021 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RONCADOR - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés Lupion, nº 89, - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor VIVALDO LESSA MOREIRA, residente e domiciliado na Avenida São Pedro, Nº 346, Apto 01, em Roncador/PR, atualmente exercendo o mandato eletivo de chefe do executivo desta cidade.

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO. Estado do Paraná. Exercício: 2022. TERMO DE ADITIVO. 2º Termo aditivo do contrato nº 284/2021, decorrente de Pregão nº 3/2021 de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada de apoio administrativo com emprego de mão de obra exclusiva com fornecimento dos insumos (uniformes e materiais diversos) necessários à execução dos serviços nas dependências do Ciscomcam e QualiCis.

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO. Estado do Paraná. Exercício: 2021. TERMO DE ADITIVO. 1º Termo aditivo do contrato nº 284/2021, decorrente de Pregão nº 3/2021 de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada de apoio administrativo com emprego de mão de obra exclusiva com fornecimento dos insumos (uniformes e materiais diversos) necessários à execução dos serviços nas dependências do Ciscomcam e QualiCis.

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO. Estado do Paraná. Exercício: 2022. TERMO DE ADITIVO. 3º Termo aditivo do contrato nº 287/2021, decorrente de Pregão nº 3/2021 de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada de apoio administrativo com emprego de mão de obra exclusiva com fornecimento dos insumos (uniformes e materiais diversos) necessários à execução dos serviços nas dependências do Ciscomcam e QualiCis.

Governo Municipal de Nova Cantu. ESTADO DO PARANÁ. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2022 Pregão Eletrônico nº 28/2022. O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e fundado em vista do Processo Administrativo nº 58/2022, Pregão Eletrônico nº 28/2022, que tem como objeto A AQUISIÇÃO DE UM VEICULO NOVO SEDAN EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

MUNICÍPIO DE IRETAMA. Estado do Paraná. CNPJ - 76.950.088/0001-74. Rua Oscar Gauer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668. EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2022 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 085/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IRETAMA, inscrito no CNPJ/MF nº 76.950.088/0001-74, com sede na Rua Oscar Gauer Khunn, nº 174, Centro, Iretama-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Same Saab.

MUNICÍPIO DE IRETAMA. Estado do Paraná. CNPJ - 76.950.088/0001-74. Rua Oscar Gauer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668. EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2022 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 086/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IRETAMA, inscrito no CNPJ/MF nº 76.950.088/0001-74, com sede na Rua Oscar Gauer Khunn, nº 174, Centro, Iretama-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Same Saab.

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 001/2022 Procedimento Licitatório nº 087/2022. O Município de Iretama, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações: OBJETO: VENDA DE BENS MOVENTES INSERÍVEIS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE IRETAMA-PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
LEI Nº 2.464/2022
SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 264.305,42 NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Equipamento e Material Permanente (234)
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
TOTAL 50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Estado do Paraná
LEI Nº 2.465/2022
SÚMULA: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023 e das outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Estado do Paraná
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
I - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.
ANEXO DE METAS FISCAIS
I - Metas Anuais;

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Estado do Paraná
Seção III
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
Art. 7º Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o anexo de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior de Receitas, Despesas, Resultado Nominal e Primário, Divida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance e não dos valores estabelecidos como metas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Estado do Paraná
Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.
Seção VII
Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio da Previdência dos Servidores Públicos
Art. 11. Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá contar a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios do ano de Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS, segundo o modelo da Portaria nº 924, de 08 de julho de 2021 e nº 1.130 de 04 de novembro de 2021 da STN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Estado do Paraná
Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida Pública
Metodologia e Memória de Cálculo das metas Anuais das Receitas e Despesas
Art. 14. O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o anexo de Metas Anuais seja instruído com metodologia e memória de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-os com as metas nos três últimos exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Estado do Paraná
Parágrafo único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balanetes para sua elaboração, contida nos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2023, 2024 e 2025.
CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Art. 18. As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2023 foram definidas e monitoradas no Plano Plurianual - PPA do período de 2023 a 2025, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Estado do Paraná
Art. 22. O Orçamento para exercício de 2023 obedecerá entre outros, ao princípio da sustentabilidade e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo o Poder Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, conforme Art. 1º, § 1º, Art. 4º, inciso "a", alínea "a" e Art. 48 LRF.
Art. 23. Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2023 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes, de conformidade com o art. 12 da LRF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Estado do Paraná
§ 1º Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2022.
§ 2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei ao Poder Legislativo, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.
Art. 27. O Orçamento para o exercício de 2023 destinará recursos para a Reserva de Contingência, até cinco por cento das Receitas Correntes Líquidas previstas, conforme Art. 5º, inciso III, da LRF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Estado do Paraná
qualquer título, se ocorrer ou vier garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado e garantido, conforme Art. 8º, Parágrafo único, e Art. 50, inciso I, da LRF.
Art. 34. A remissão de receita estimada para o exercício financeiro de 2023, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita, em conformidade com o Art. 4º, § 2º, inciso V, e Art. 14, inciso I, da LRF.
Art. 35. A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, com ou sem fins lucrativos, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal, incluindo-se aquelas que visem à geração de emprego e renda, desenvolvimento econômico e fomento à manutenção e a criação de novos postos de trabalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Estado do Paraná
Art. 42. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º, da LRF.
Parágrafo único. Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas na planilha das despesas e nas metas fiscais realizadas e apuradas ao final do exercício, de acordo com o art. 4º, I, "c", da LRF.
Art. 43. Os programas priorizados por esta Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e contemplados no Plano Plurianual - PPA, que integram a Lei Orçamentária Anual - LOA de 2023, serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas fiscais estabelecidas, de acordo com o art. 4º, I, "c", da LRF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Estado do Paraná
temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF e art. 169, § 10, II da Constituição Federal.
Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício financeiro de 2023.
Art. 48. A despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2023, não excederá em percentual da Receita Corrente Líquida respectivamente os limites de seis por cento para o Poder Legislativo e de cinquenta e quatro por cento para o Poder Executivo, conforme dispõe o art. 20, III, "a", da LRF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Estado do Paraná
IV - demissão dos servidores admitidos em caráter temporário.
Art. 51. Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.
CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO.
Art. 52. O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo seus benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos de seu impacto orçamentário e financeiro no exercício de que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes conforme art. 14 da LRF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Estado do Paraná
§ 2º Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2023, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária vigente no exercício atualizado monetariamente, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.
Art. 56. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos três meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo, conforme § 2º do Art. 167 da CF e Art. 45 da Lei 4320/04.
Art. 57. O Executivo Municipal está autorizado a firmar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.
Art. 58. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Estado do Paraná
ANEXO LDO 2023
ANEXO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Órgão Unidades Orçamentárias Especificações
01 01 Câmara Municipal de Juranda
02 01 Coordenadoria Geral de Governo
03 01 Assessoria de Assuntos Jurídicos
04 01 Assessoria de Imprensa
05 01 Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente
06 01 Departamento de Planejamento
07 01 Divisão de Cálculo de Impostos e Alvará Sanitário
08 01 Secretaria Municipal de Administração
09 01 Secretaria Municipal de Administração
10 01 Departamento de Administração Geral
11 01 Departamento de Contas e Licitações
12 01 Secretaria Municipal de Finanças
13 01 Secretaria Municipal de Finanças
14 01 Departamento de Fiscalização e Tributação
15 01 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos
16 01 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos
17 01 Departamento de Cultura, Esporte e Turismo
18 01 Departamento de Cultura, Esporte e Turismo
19 01 Departamento de Esporte
20 01 Departamento de Turismo
21 01 Secretaria Municipal de Educação
22 01 Secretaria Municipal de Educação
23 01 Fundo Municipal de Educação
24 01 Secretaria Municipal de Saúde
25 01 Secretaria Municipal de Saúde
26 01 Secretaria Municipal de Saúde
27 01 Secretaria Municipal de Saúde
28 01 Secretaria Municipal de Saúde
29 01 Secretaria Municipal de Saúde
30 01 Secretaria Municipal de Assistência Social
31 01 Secretaria Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Estado do Paraná
02 Departamento e Assistência Social
03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
04 Fundo Municipal de Assistência Social
05 Fundo Municipal do Idoso
06 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
11 Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
01 Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
02 Departamento de Agricultura e Pecuária
03 Departamento de Indústria, Comércio, Emprego e Renda
Lela Motta Amadei
Prefeita Municipal
José Denilson do Nascimento
Controlador Interno
Portaria nº 088/2017
Raul Deringer Junior
Secretário de Administração
Portaria nº 063/2017
João Carlos B. Perbeine
Controlador
CRC 048816/04-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 2.466/2022
SÚMULA: Institui o "Dia Municipal do CACS - Colecionadores, Atradores e Capadores" no âmbito do Município de Juranda e dá outras providências.
Faço saber que a Câmara Municipal de Juranda, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal do CACS - Colecionadores, Atradores e Capadores", no Município de Juranda, que deverá ser comemorado, anualmente, no dia 02 de julho.
Art. 2º O dia de que trata esta Lei, passa a integrar o Calendário Oficial de datas e eventos do Município de Juranda e o Poder Executivo poderá apoiar eventuais eventos comemorativos e afins, inclusive com a utilização da estrutura das secretarias municipais.
Art. 3º Esta Lei também reconhece, dentro dos seus limites, que a atividade dos Colecionadores, Atradores e Capadores - CACS é uma atividade de risco devido a exposição a situação de risco à vida e incolumidade física, para fins do disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ AOS 30 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.
Lela Motta Amadei
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 2.384/2022
SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 264.305,42 NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 61, Inciso I, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, Alteração de 10/10/2005 e de conformidade com a Lei Municipal nº 2464/2022 de 30/06/2022, D E C R E T A:
Art. 1º - Abre um Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$ 264.305,42 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil, Trezentos e Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:
C O D I G O S ESPECIFICAÇÃO VALOR
01 01 09 02 18 541 0010 1 070 4.4.90.52.00.00.00.00 97.145,42
051 01 09 02 18 541 0010 1 070 4.4.90.52.00.00.00.00 97.145,42
09 09 04 10 301 0006 2 041 3.3.90.30.00.00.00.00 50.000,00
094 09 04 10 301 0006 2 041 3.3.90.30.00.00.00.00 50.000,00
10 10 08 08 244 0007 2 091 4.160,00
10 10 08 244 0007 2 091 4.160,00
3.3.90.30.00.00.00.00 4.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 9.000,00
993 09 04 10 301 0006 2 041 3.3.90.30.00.00.00.00 50.000,00
06 06 02 15 451 0009 1 006 100.000,00
501 06 02 15 451 0009 1 006 100.000,00
TOTAL 264.305,42
Art. 2º - Para cobertura das despesas na forma do artigo anterior, fica indicado o provável excesso de arrecadação da fonte 501 no valor de R\$ 197.145,42; o provável excesso de arrecadação da fonte 993 no valor de R\$ 17.160,00 a redução da seguinte dotação orçamentária:
C O D I G O S ESPECIFICAÇÃO VALOR
09 09 04 10 301 0006 2 041 3.3.90.30.00.00.00.00 20.000,00
094 09 04 10 301 0006 2 041 3.3.90.30.00.00.00.00 20.000,00
494 4.4.90.52.00.00.00.00 30.000,00
Prça Henrique Stafemann, 139 - Fone: (41) 3569-1185 - http://www.juranda.pr.gov.br
Cap 87.355-000 - Juranda - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
I - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.
ANEXO DE METAS FISCAIS
I - Metas Anuais;
II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
III - Metas Fiscais Anuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
VII - Estimativa de Compensação da Remissão de Receita; e
VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuada.
Parágrafo Único - Os demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora, e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.
Art. 5º. Em cumprimento ao § 3º, do art. 4º, da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências a serem tomadas, caso se concretizem.
Art. 6º. Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da LRF a Lei Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receita, Despesa, Resultado Nominal e Primário e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2023 e para os dois seguintes.
§ 1º Os valores correntes dos exercícios de 2023, 2024 e 2025 deverão levar em conta o provável aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultante da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizarão o parâmetro Índice Oficial de Inflação Anual, dentro dos sugeridos pela portaria nº 924, de 08 de julho de 2021 e nº 1.130 de 04 de novembro de 2021 da STN.
§ 2º Os valores da coluna "PIB" serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por cent.



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 37/2022. Edital de Homologação e Adjucação de Processo Licitatório.

Table with 3 columns: Descrição da Despesa, Dotação, Valor Estimado. Includes items like AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO. AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022. Tendo em vista impugnação apresentada pela Empresa Braz da Silva Molina & CIA LTDA ME...

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 128/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO. EDITAL RESUMO DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2022. INDICAÇÃO DA OPÇÃO: EXPRESSAMENTE DE ACORDO COM A LEI 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2022. PROCESSO Nº. 135/2022. OBJETO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, PARA USO SEM ÔNUS FINANCEIRO...

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO. TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 16/2022. Em atendimento ao art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, ficam pelo presente Termo...

Prefeitura Municipal de Juranda. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2022. PROCESSO ADM: 114/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE GARANTIA DO VEÍCULO CAMINHÃO PLACAS BDT7B55...

Prefeitura Municipal de Juranda. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2022. PROCESSO ADM: 115/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE APOIO TÉCNICO E CONSULTORIA...

Prefeitura Municipal Quinta do Sol. DECRETO Nº 002/2022. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em especial da lei nº 1249, de 14 de dezembro de 2021.

Table with 4 columns: Programa de Trabalho, Categoria Econômica, Descrição Categoria, Valor. Lists various services and materials.

Table with 4 columns: Programa de Trabalho, Categoria Econômica, Descrição Categoria, Valor. Lists various services and materials.

Prefeitura Municipal Quinta do Sol. DECRETO Nº 003/2022. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em especial da lei nº 1249, de 14 de dezembro de 2021.

Table with 4 columns: Programa de Trabalho, Categoria Econômica, Descrição Categoria, Valor. Lists various services and materials.

Table with 4 columns: Programa de Trabalho, Categoria Econômica, Descrição Categoria, Valor. Lists various services and materials.

Table with 4 columns: Programa de Trabalho, Categoria Econômica, Descrição Categoria, Valor. Lists various services and materials.

Prefeitura Municipal Quinta do Sol. DECRETO Nº 008/2022. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em especial da lei nº 1249, de 14 de dezembro de 2021.

Table with 4 columns: Programa de Trabalho, Categoria Econômica, Descrição Categoria, Valor. Lists various services and materials.

Prefeitura Municipal Quinta do Sol. LEI Nº. 1293/2022. DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL - PR, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal Quinta do Sol. LEI Nº. 1293/2022. DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL - PR, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Quinta do Sol - Edital 1234/2022. Art. 5º. Tendo como objetivo a melhoria da qualidade de vida do cidadão... Art. 6º. As proposições explicitadas no artigo precedente serão obtidas mediante o esforço consistente na redução das despesas de custeio e na racionalização dos gastos.

Quinta do Sol - Edital 1234/2022. Art. 7º. A elaboração do orçamento do Município de Quinta do Sol, buscar-se-á a contribuição de todos os setores da Administração Direta para que seus objetivos sejam plenamente atingidos.

Quinta do Sol - Edital 1234/2022. Art. 8º. O projeto de lei orçamentária do Município de Quinta do Sol, relativo ao exercício de 2023, assegurará os princípios constitucionais, com ênfase na área de Assistência Social.

Quinta do Sol - Edital 1234/2022. Art. 9º. Para efeito deste lei, entende-se por: I - diretriz: o conjunto de princípios que orienta a execução do Programa de Governo; II - função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público; III - subfunção: uma divisão da função que visa agregar determinado subconjunto da despesa do setor público; IV - programa: o instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual.

Quinta do Sol - Edital 1234/2022. DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO. Art. 16. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual previsto no Artigo 29-A, Inciso I, da Constituição Federal.

Quinta do Sol - Edital 1234/2022. Art. 17. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária, para fins de consolidação, até o dia 31 de julho do corrente ano.

Quinta do Sol - Edital 1234/2022. Art. 18. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2023 deverão levar em conta a obtenção dos resultados previstos nas Tabelas de Metas Fiscais que integra a presente lei, além dos parâmetros da Receita Corrente Líquida, visando ao equilíbrio orçamentário-financeiro.

Quinta do Sol - Edital 1234/2022. Art. 19. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, visando ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta lei.

Quinta do Sol - Edital 1234/2022. DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES. SEÇÃO I - Diretrizes Gerais. Art. 18. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2023 deverão levar em conta a obtenção dos resultados previstos nas Tabelas de Metas Fiscais que integra a presente lei, além dos parâmetros da Receita Corrente Líquida, visando ao equilíbrio orçamentário-financeiro.

Quinta do Sol - Edital 1234/2022. Art. 19. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, visando ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta lei.

Quinta do Sol - Edital 1234/2022. Art. 20. Verificado, ao final de um bimestre, que a execução das despesas foi superior à realização das receitas, o Poder Legislativo e o Poder Executivo promoverão a redução de despesas, a limitação do empenho das dotações orçamentárias e a movimentação financeira para o cumprimento do disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 visando atingir as metas fiscais previstas nas Tabelas desta lei.

Quinta do Sol - Edital 1234/2022. Art. 21. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Quinta do Sol - Edital 1234/2022. DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES. SEÇÃO II - Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social. Art. 22. Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre novos projetos.

Quinta do Sol - Edital 1234/2022. Art. 23. É obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida de transferências voluntárias efetuadas pela União e pelo Estado, bem como de empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal de amortização de juros por outros encargos, observado o cronograma de desembolso da respectiva operação.

Quinta do Sol - Edital 1234/2022. Art. 24. A Câmara Municipal de Quinta do Sol deverá enviar até dez dias após a publicação da Lei Orçamentária/2023, ao Poder Executivo, a programação de desembolso mensal para o referido exercício.

Quinta do Sol - Edital 1234/2022. Art. 25. A programação de investimento, em qualquer dos orçamentos integrantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual, deverá apresentar consonância com as prioridades governamentais incluídas no Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e suas alterações e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias que for aprovada e sancionada para o exercício de 2023.

Quinta do Sol - Edital 1234/2022. DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES. SEÇÃO III - Disposições Relativas às Despesas do Município com Pessoal e Encargos Sociais. Art. 26. Na proposta orçamentária não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com ações que não sejam de competência exclusiva do Município ou comuns ao Município, à União e ao Estado, ou com ações em que a Constituição Federal não estabeleça obrigação do Município em cooperar técnica e/ou financeiramente.

Quinta do Sol - Edital 1234/2022. Art. 27. Na Lei Orçamentária poderão ser destinados recursos para as Entidades que prestam serviços essenciais à municipalidade, através da formalização de instrumentos de transferências voluntárias.

Quinta do Sol - Edital 1234/2022. Art. 28. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submetem-se à fiscalização do Poder Concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Quinta do Sol - Edital 1234/2022. Art. 29. É vedada a destinação de recursos públicos para instituições ou entidades privadas que não tornem suas contas acessíveis à sociedade civil.



Quinta do Sol Prefeitura Municipal Gestão 2021-2024. Programa Fossa Limpa, no qual a geração desta despesa deverá estar prevista na lei orçamentária anual e ter demonstrada a compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Quinta do Sol Prefeitura Municipal Gestão 2021-2024. I - a gravidade dos fatos, os motivos que levaram ao cometimento da infração e suas consequências para a saúde da população e para o meio ambiente; e II - os antecedentes do infrator, quanto ao cumprimento desta Lei.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 10/2022. A Prefeitura de Juranda, a Sra. Leila Motta Amadei, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 2ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, Pregão presencial 10/2022.

Prefeitura Municipal de Roncador. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. O Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, Senhor Vivaldo Lessa Moreira, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designadas através da portaria nº. 02/2022, e com fundamento na Legislação Vigente, TORNA PÚBLICO a homologação do Processo de Contratação levado a efeito através do(a) Tomada de Preços nº 8/2022, cujo objeto é REVITALIZAÇÃO DA HORTA COMUNITÁRIA E IMPLANTAÇÃO DA HORTA COMUNITÁRIA DA HORTA COMUNITÁRIA DO ALTO SÃO JOÃO, CONFORME CONVÊNIO 301/2020 - SEAB SECRETARIA DO ESTADO E ABASTECIMENTO, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR-PR, adjudicado ao(s) seguinte(s) participante(s) e valor(es):

Prefeitura Municipal de Roncador. AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2022. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº86/2022. TIPO: Menor Preço Por Item. OBJETO: O objeto deste prego é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEU DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, PARA TODOS OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME SUAS NECESSIDADES.

Prefeitura Municipal de Roncador. AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2022. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº85/2022. TIPO: Menor Preço Por Item. OBJETO: O objeto deste prego é: AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA USO NOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE NA MANUTENÇÃO DOS BENS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DE RONCADOR-PR.

Prefeitura Municipal de Roncador. AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2022. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2022. MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. TIPO: Maior Lance ou Oferta Por Item. OBJETO: O objeto deste prego é: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADE DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS (VEÍCULOS LEVES E MÍDIOS) E MOTOCICLETAS, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE RONCADOR-PR.

Prefeitura Municipal de Roncador. AVISO DE LICITAÇÃO Republição PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2022. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022. MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. TIPO: Menor Preço Por Item. OBJETO: O objeto deste prego é: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESTINADO A PACIENTE PORTADORA DE DIABETES TIPO 1. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR.

Quinta do Sol Prefeitura Municipal Gestão 2021-2024. EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL-PR. CONTRATADO: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM RECURSOS OBTIDOS ATRAVÉS DA DELIBERAÇÃO 039/2019 CEAS/PR DE INCENTIVO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CRAS II.

Quinta do Sol Prefeitura Municipal Gestão 2021-2024. EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL-PR. CONTRATADO: LICITAMAI S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM RECURSOS OBTIDOS ATRAVÉS DA DELIBERAÇÃO 039/2019 CEAS/PR DE INCENTIVO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CRAS II.

Quinta do Sol Prefeitura Municipal Gestão 2021-2024. EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL-PR. CONTRATADO: MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM RECURSOS OBTIDOS ATRAVÉS DA DELIBERAÇÃO 039/2019 CEAS/PR DE INCENTIVO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CRAS II.

Quinta do Sol Prefeitura Municipal Gestão 2021-2024. EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL-PR. CONTRATADO: NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM RECURSOS OBTIDOS ATRAVÉS DA DELIBERAÇÃO 039/2019 CEAS/PR DE INCENTIVO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CRAS II.

Quinta do Sol Prefeitura Municipal Gestão 2021-2024. EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL-PR. CONTRATADO: SIS GUARAPUAVA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM RECURSOS OBTIDOS ATRAVÉS DA DELIBERAÇÃO 039/2019 CEAS/PR DE INCENTIVO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CRAS II.

Quinta do Sol Prefeitura Municipal Gestão 2021-2024. EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL-PR. CONTRATADO: TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA EIRELI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM RECURSOS OBTIDOS ATRAVÉS DA DELIBERAÇÃO 039/2019 CEAS/PR DE INCENTIVO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CRAS II.

Quinta do Sol Prefeitura Municipal Gestão 2021-2024. EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL-PR. CONTRATADO: TRVO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM RECURSOS OBTIDOS ATRAVÉS DA DELIBERAÇÃO 039/2019 CEAS/PR DE INCENTIVO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CRAS II.

Quinta do Sol Prefeitura Municipal Gestão 2021-2024. EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL-PR. CONTRATADO: PATRICIA DE MORAES HINZ - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM RECURSOS OBTIDOS ATRAVÉS DA DELIBERAÇÃO 039/2019 CEAS/PR DE INCENTIVO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CRAS II.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022. Objeto: Cercamento com tela galvanizada. DO TIPO: MENOR PREÇO. DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 18/07/2022. HORÁRIO DE ABERTURA E JULGAMENTO: 09h30min, demais informações através do email: licitacao@boaesperanca.com.br

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 054/2022. Objeto: Registro de Preços para aquisição de utensílios de cozinha. Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 04/07/2022, término de recebimento e abertura das propostas às 09h45min do dia 13/07/2022.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA AVISO DE LICITAÇÃO - ALTERAÇÃO DATA E HORÁRIO DE ABERTURA Pregão Eletrônico nº 048/2022. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material hospitalar (PRONTA ENTREGA). Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 08/06/2022, término de recebimento e abertura das propostas às 09h45min do dia 06/07/2022.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO alteração data de abertura Pregão Eletrônico nº 044/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (EXPEDIENTE). Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 30/05/2022, término de recebimento e abertura das propostas às 09h45min do dia 12/07/2022 e início da disputa a partir das 09h15min do dia 12/07/2022.